



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO Nº 91/2021

SENHORA VICE PRESIDENTE;

Indico, na forma regimental, ao senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, para que, junto ao setor competente do município, proceda a adequação do acesso à Prefeitura Municipal, Anfiteatro e todos os prédios públicos do município e distrito de Santa Terezinha à Pessoas com Deficiência.

Fui procurado por vários munícipes, inclusive Pessoas com Deficiência, os quais reivindicaram seu direito, tendo em vista a lei federal número 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a qual estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade, como por exemplo, no artigo décimo primeiro dessa lei, o qual consta *construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.*

Portanto, reitero esse pedido e tenho certeza de que, se for atendido facilitará a vida das Pessoas com Deficiência de nosso município.

Certo em contar com o atendimento desta indicação, reitero votos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 13 DE SETEMBRO DE 2.021.


MICHEL JORGE PAIVA
PRÉSIDENTE

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA